

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 31 de Janeiro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 001/2022
Orçamentário/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento de Controle

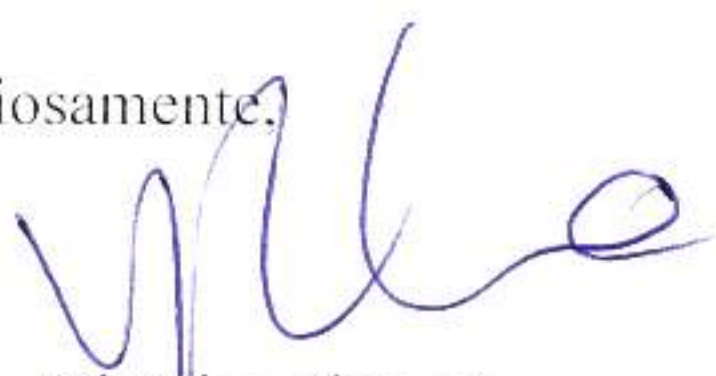
Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **01/02/2021 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **novembro e dezembro de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNATE e PEJA** para sua quitação. Os documentos do **FUNDEB** referem-se aos **códigos de aplicação 2610000, 2620000, 2710000 e 2720000**.

Atenciosamente,



Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

2 Douglas
01/02/2022

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 31 de Janeiro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 002/2022
Municipal de Rio Claro)

2ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **DEZEMBRO** de **2021** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNATE e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail caesfundebrioclaro@gmail.com, pois são documentos essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **dezembro de 2021**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês de dezembro de 2021**. Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados em arquivo **PDF até o dia 01/02/2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebido: Amanda 01/02/2022

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 29 de Março de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 003/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Cumprimento da Lei do Piso – PSPN – Lei Nº 11.738/08 no ano de 2022

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, considerando a Lei Federal Nº 11.738/08 (Lei do Piso - PSPN) e a Portaria MEC Nº 67/2022 de 04/02/2022, questionar Vossa Senhoria, se a pasta da educação aplica a Lei do Piso a todos os Profissionais do Magistério Municipal, desde 01/01/2022. Caso não aplique, quais providências serão adotadas para seu cumprimento.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebi em 29/03/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 004/2022
Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

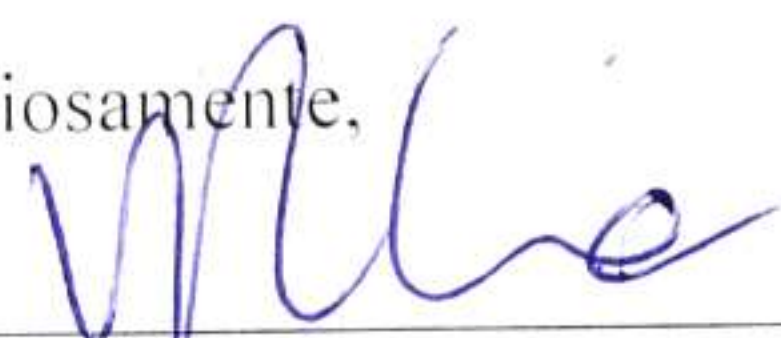
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022**. Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados via e-mail ou impresso. Solicitamos ainda que todos os documentos sejam disponibilizados **até o dia 25/04/2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 004/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail caesfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022**. Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados via e-mail ou impresso. Solicitamos ainda que todos os documentos sejam disponibilizados **até o dia 25/04/2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Solicitação dos extratos de JAN, FEV e MAR de 2022 - Conselho do FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

19 de abril de 2022 09:41

Para: Andréia Pazato <andreia.pazato@financas.rc.sp.gov.br>, Marcela França <marcela.franca@financas.rc.sp.gov.br>

Prezadas Andréia e Marcela, bom dia.

Segue ofício de solicitação dos extratos do FUNDEB, PNATE e PEJA relativo aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022.

Solicitamos a gentileza de encaminhar até o dia 25/04.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

**Ofício_004_2022 - Extratos da contas bancárias JAN_FEV_MAR_2022.pdf**
1602K

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 005/2022
Orçamentário/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento de Controle

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **26/04/2022 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, que utilizaram **recursos do FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 005/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

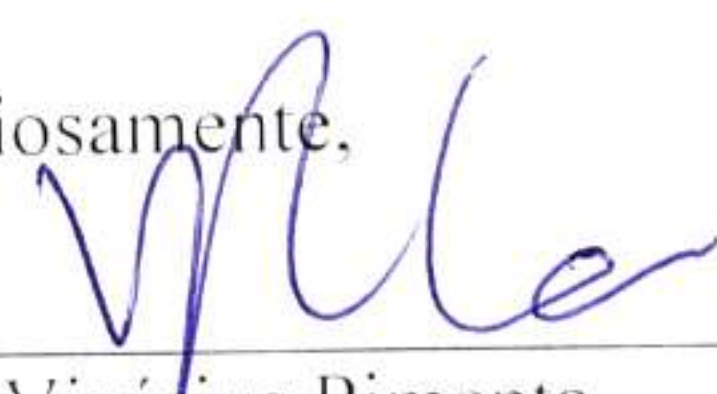
A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **26/04/2022 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, que utilizaram **recursos do FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Agendamento da conferência do Conselho do FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

19 de abril de 2022 09:38

Para: contabilidade@contabilidade.rc.sp.gov.br

Prezada Juliana, bom dia.

Segue ofício de agendamento da conferência das OPs do FUNDEB, PNATE e PEJA relativa aos períodos de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022.

Agendamento para o dia 26/04 às 08h00, considerando a produção do relatório do 1º Trimestre de 2022 ao TCE-SP.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

**Oficio_005_2022 - Agendamento da conferência das OPs_JAN_FEV_MAR_2022.pdf**

1179K

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 006/2022
Administração/ Departamento de Gestão de Pessoas)

1ª Via (Secretaria Municipal da

Assunto: Solicitação de relatórios de afastamentos do IPRC do pessoal pago pelo FUNDEB

Ao Sr. Luiz Rogério Marcheti - Secretário Municipal da Administração

A/C: Sra. Érica Binotto Godoy - Departamento de Gestão de Pessoas

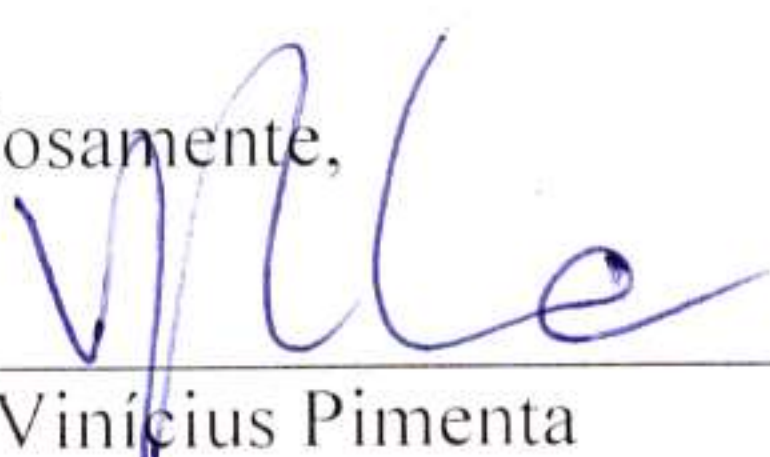
O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, **solicitar o relatório de afastamentos do IPRC do pessoal pago pelo FUNDEB** dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Tais documentos são essenciais para a conferência do Conselho do FUNDEB.

Solicitamos ainda os documentos sejam encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação em envelope endereçado ao Conselho do FUNDEB.

Reiteramos ainda que, **nos meses subsequentes tais documentos sejam encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, visto que o Conselho do FUNDEB utiliza estes documentos em conjunto com os relatórios de Boletins de Frequência produzidos pela supracitada Secretaria.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 19 de Abril de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 006/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Solicitação de relatórios de afastamentos do IPRC do pessoal pago pelo FUNDEB

Ao Sr. Luiz Rogério Marcheti - Secretário Municipal da Administração

A/C: Sra. Érica Binotto Godoy - Departamento de Gestão de Pessoas

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, **solicitar o relatório de afastamentos do IPRC do pessoal pago pelo FUNDEB** dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Tais documentos são essenciais para a conferência do Conselho do FUNDEB.

Solicitamos ainda os documentos sejam encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação em envelope endereçado ao Conselho do FUNDEB.

Reiteramos ainda que, **nos meses subsequentes tais documentos sejam encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, visto que o Conselho do FUNDEB utiliza estes documentos em conjunto com os relatórios de Boletins de Frequência produzidos pela supracitada Secretaria.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Ofício 006/2022 - CACS-FUNDEB - Afastamentos Educação/IPRC

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

19 de abril de 2022 11:27

Para: protocolo@rh.rc.sp.gov.br

Prezada Sra. Érica, bom dia.

Segue ofício 006/2022 do CACS-FUNDEB solicitando o relatório de afastamentos do IPRC relativo ao pessoal pago pelo FUNDEB.

Solicito entregar os documentos o RH/SME.

Por gentileza, acusar recebimento deste.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



Of_006_2022-CACS-FUNDEB - Relatório de Afastamentos.pdf

1254K



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

MENSAGEM AUTOMÁTICA *NÃO RESPONDA Re: Ofício 006/2022 - CACS-FUNDEB - Afastamentos Educação/IPRC

1 mensagem

PROTOCOLO RH <protocolo@rh.rc.sp.gov.br>

19 de abril de 2022 11:27

Para: cacsfundebrioclaro@gmail.com

MENSAGEM AUTOMÁTICA - NÃO RESPONDA

Olá!

Recebemos sua solicitação e encaminhamos para o responsável, **favor aguardar resposta por e-mail ou telefone.**

Estamos em atendimento presencialmente e também por telefone e e-mail conforme Decreto 11.784 de 17 de Março de 2020, referente ao enfrentamento da pandemia humana COVID-19.

Atenciosamente,

--

Departamento de Gestão de Pessoas**R. Dr. Elói Chaves, 3265 - Alto do Santana, Rio Claro - SP, 13181-688****NAM - Núcleo Administrativo Municipal****Horário de Funcionamento: 8:00 às 11:30 - 13:00 às 16:30****(19) 3522-1991**

PREFEITURA DE



CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 2 de Maio de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 007/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Agendamento de fiscalização de Ônibus Escolar Rural – Convênio Caminho da Escola**A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação**

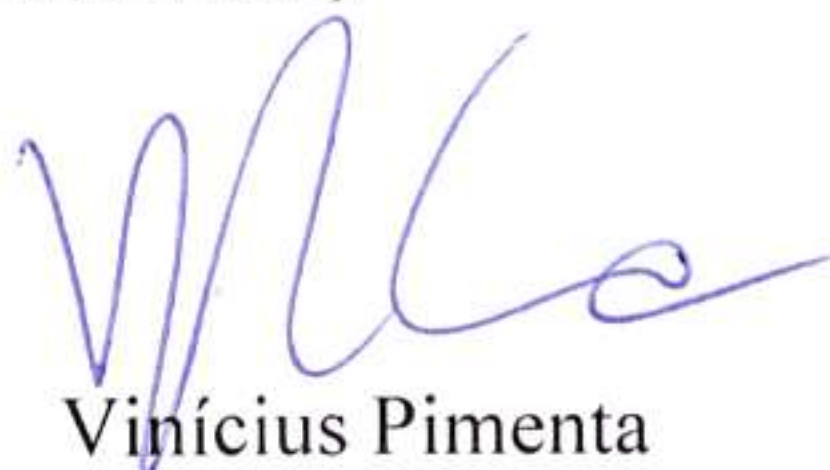
O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar agendamento de fiscalização de ônibus escolar rural adquirido através do Convênio Caminho da Escola, **no dia 06/05/2022 às 13h30**, para a produção de Parecer do Conselho no sistema SIMEC/MEC referente ao veículo.

Durante a fiscalização serão feitas fotos do veículo e acesso ao seu interior. Solicitamos ainda uma **cópia da nota fiscal para anexar nos arquivos do CACS-FUNDEB**. Segue os dados do veículo no sistema SIMEC/MEC.

Descrição do Termo de Convênio		
Tipo de Documento:	Termo de Convênio Caminho da Escola	
Nº do Termo:	1314/2001	
Nº do Processo:	23400003349201157	
Início da Vigência:	01/12/2011	
Descrição do Veículo: Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4		
Nota Fiscal: 126345	Data: 06/06/2012	Valor Total: 132.000,00
Fornecedor: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA		CNPJ: 01.844.555/0005-06

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 1 de Junho de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 008/2022
Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **ABRIL e MAIO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

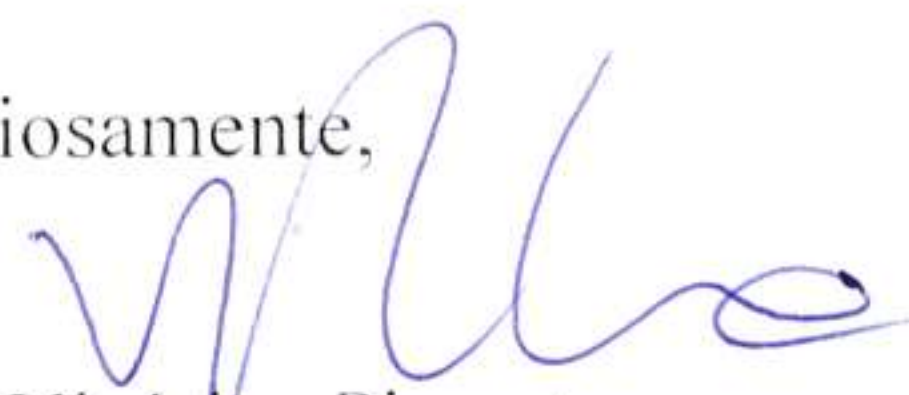
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **abril e maio de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de abril e maio de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta

Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 1 de Junho de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 008/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **ABRIL e MAIO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail caesfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **abril e maio de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, **FUNDEB, PNAT e PEJA**, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de abril e maio de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebi em 05/07/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 5 de Julho de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 009/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Substituição de membros do Conselho do FUNDEB

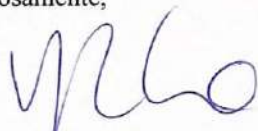
A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar publicação de nova portaria relativa à substituição de membros do Conselho do CACS-FUNDEB representantes do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC), conforme Of. COMERC Nº 13/2022. Solicita-se ainda que a publicação seja retroativa a data de **09/06/2022**. Abaixo estão listados novos representantes e os dados cadastrais em folha anexa a este ofício, considerando a Lei Federal Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Representantes do COMEC no CACS-FUNDEB		
Nome do Conselheiro	Tipo da representação	Data de início
Adriano Moreira	TITULAR	09/06/2022
Aurea de Carvalho Costa	SUPLENTE	09/06/2022

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Virícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 27 de Julho de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 010/2022
Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **JUNHO** de **2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **junho de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês de junho de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 27 de Julho de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 010/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **JUNHO** de **2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

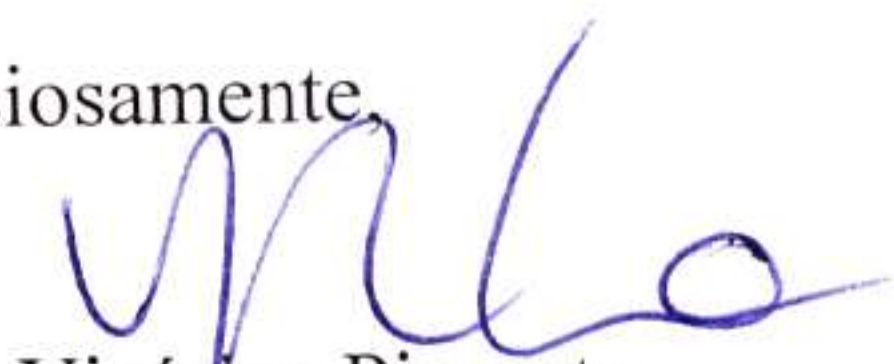
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **junho de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês de junho de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 7 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 011/2022
Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **julho, agosto, setembro e outubro de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 7 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 011/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **julho, agosto, setembro e outubro de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

OF. 011/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

7 de novembro de 2022 12:28

Para: Marcela França <marcela.franca@financas.rc.sp.gov.br>, marcela.franca@rioclaro.sp.gov.br, Andréia Pazato <andreia.pazato@financas.rc.sp.gov.br>, andreia.pazato@rioclaro.sp.gov.br

Prezadas Andréia e Marcela, boa tarde.

Segue ofício do CACS-FUNDEB para solicitação de extratos bancários dos meses de julho a outubro de 2022 das contas FUNDEB, PNAT e PEJA.

Entrego a cópia física deste ofício no dia 10/11 que estarei na contabilidade.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



OF 011_2022 - Contabilidade DEP FIN_PMRC - 07_11_2022 .pdf
1080K

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 7 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 012/2022
Orçamentário/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento de Controle

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento do **mês de ABRIL ao mês de SETEMBRO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **10/11/2022 às 13h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **abril a setembro de 2021**, que utilizaram **recursos do FUNDEB, PNATE e PEJA** para sua quitação. Os documentos do **FUNDEB** referem-se aos **códigos de aplicação 2610000, 2620000, 2710000 e 2720000**. Solicitamos também os documentos referentes aos **códigos de aplicação do PNATE e PEJA**.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 7 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 012/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

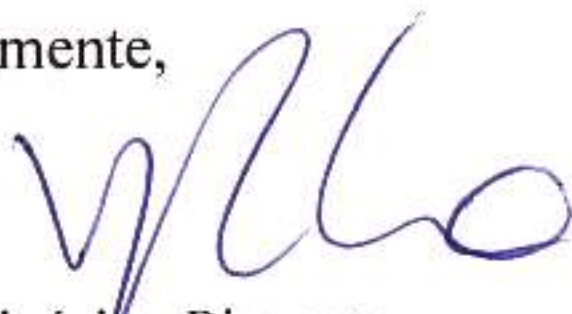
Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento do **mês de ABRIL ao mês de SETEMBRO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **10/11/2022 às 13h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **abril a setembro de 2021**, que utilizaram recursos do **FUNDEB, PNATE e PEJA** para sua quitação. Os documentos do **FUNDEB** referem-se aos **códigos de aplicação 2610000, 2620000, 2710000 e 2720000**. Solicitamos também os documentos referentes aos **códigos de aplicação do PNATE e PEJA**.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

OF. 012/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

7 de novembro de 2022 12:30

Para: contabilidade@contabilidade.rc.sp.gov.br, graziela.zanotti@contabilidade.rc.sp.gov.br

Prezada Juliana, boa tarde.

Segue ofício de agendamento da conferência das OPs. no dia 10/11 às 13h.

Entrego a cópia física deste ofício no dia 10/11.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

**OF 012_2022 - Contabilidade DEP ORC_PMRC - 07_11_2022.pdf**

717K



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 013/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

8 de novembro de 2022 08:14

Em Terça, Novembro de 8 de 2022 08:52 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, bom dia.
>
> Segue Of. CACS-FUNDEB nº 013/2022 para protocolo.
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Bom Dia.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 522-1970.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 013/2022
de Rio Claro)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Solicitação de informação sobre o Art. 51 inciso IV da Lei Nº. 14.113/2020

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, questionar Vossa Senhoria quais medidas a Secretaria Municipal de Educação prevê adotar em consonância com o que rege o Art. 51, inciso IV da Lei Nº 14.113/2020 que diz:

“Art. 51. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

IV - medidas de incentivo para que profissionais mais bem avaliados exerçam suas funções em escolas de locais com piores indicadores socioeconômicos ou que atendam estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 013/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Solicitação de informação sobre o Art. 51 inciso IV da Lei Nº. 14.113/2020

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, questionar Vossa Senhoria quais medidas a Secretaria Municipal de Educação prevê adotar em consonância com o que rege o Art. 51, inciso IV da Lei Nº 14.113/2020 que diz:

“Art. 51. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

IV - medidas de incentivo para que profissionais mais bem avaliados exerçam suas funções em escolas de locais com piores indicadores socioeconômicos ou que atendam estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 014/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

8 de novembro de 2022 08:31

Em Terça, Novembro de 8 de 2022 08:52 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, bom dia.
>
> Segue Of. CACS-FUNDEB nº 014/2022 para protocolo.
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Bom Dia.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 522-1970.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 014/2022
de Rio Claro)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Questionamento sobre precatórios FUNDEF/FUNDEB

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, questionar Vossa Senhoria se há qualquer processo em tramitação ou encerrado a respeito de PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB, apenas para acompanhamento posterior do conselho.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 014/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Questionamento sobre precatórios FUNDEF/FUNDEB

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, questionar Vossa Senhoria se há qualquer processo em tramitação ou encerrado a respeito de PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB, apenas para acompanhamento posterior do conselho.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 015/2022
de Rio Claro)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Alteração do Regimento Interno do CACS-FUNDEB

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, informar Vossa Senhoria que em sua última reunião extraordinária realizada em 03/11/2022 o conselho deliberou, por maioria dos seus membros titulares, alteração do Regimento Interno do Conselho e solicita sua publicação no Diário Oficial do Município. Anexo a este ofício o Regimento Interno assinado por seus conselheiros, sua versão eletrônica em PDF não assinada para facilitar a publicação no DOM e ata de aprovação do regimento. O documento foi produzido por seus conselheiros em conformidade com a Lei 5.474 de 20 de abril de 2021. Informamos ainda que o regimento e a ata encontram-se publicados no Portal da Educação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 015/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Alteração do Regimento Interno do CACS-FUNDEB

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, informar Vossa Senhoria que em sua última reunião extraordinária realizada em 03/11/2022 o conselho deliberou, por maioria dos seus membros titulares, alteração do Regimento Interno do Conselho e solicita sua publicação no Diário Oficial do Município. Anexo a este ofício o Regimento Interno assinado por seus conselheiros, sua versão eletrônica em PDF não assinada para facilitar a publicação no DOM e ata de aprovação do regimento. O documento foi produzido por seus conselheiros em conformidade com a Lei 5.474 de 20 de abril de 2021. Informamos ainda que o regimento e a ata encontram-se publicados no Portal da Educação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 015/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

8 de novembro de 2022 08:31

Em Terça, Novembro de 8 de 2022 08:52 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, bom dia.
>
> Segue Of. CACS-FUNDEB nº 015/2022 para protocolo.
> Anexo está a documentação necessária para a publicação no DOM.
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Bom Dia.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 522-1970.



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 016/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

8 de novembro de 2022 08:56

Em Terça, Novembro de 8 de 2022 09:49 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Segue Of. CACS-FUNDEB nº 016/2022 para protocolo, com as datas das próximas
> reuniões ordinárias deste conselho.
>
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Bom Dia.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 3522-1970.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 016/2022
de Rio Claro)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Próximas reuniões ordinárias do Conselho

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, informar Vossa Senhoria que as **próximas reuniões ordinárias** deste conselho ocorrerão nas datas **24/11/2022 e 15/12/2022**, sendo as últimas reuniões ordinárias deste mandato.

Solicitamos que os documentos necessários para apreciação deste conselho sejam encaminhados até as datas supracitadas, se possível.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 016/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Próximas reuniões ordinárias do Conselho

A Profª. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal da Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, informar Vossa Senhoria que as **próximas reuniões ordinárias** deste conselho ocorrerão nas datas **24/11/2022 e 15/12/2022**, sendo as últimas reuniões ordinárias deste mandado.

Solicitamos que os documentos necessários para apreciação deste conselho sejam encaminhados até as datas supracitadas, se possível.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebi em 11/11/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 10 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 017/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Abertura de Edital de Eleição do CACS-FUNDEB - SME**

Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, comunicar a **abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB**, anexo a este ofício.

Em conformidade com o art. 42 e art. 45 do Regimento Interno do Conselho publicado no DOM em 09/11/2022, o CACS-FUNDEB solicita a **ampla divulgação deste edital**, com **publicação no Diário Oficial do Município**.

Solicita que adote os procedimentos necessários para permitir a participação de Diretores de Escola e Dirigentes de Creche na eleição de seu segmento, conforme Anexo I do Edital.

Solicita o encaminhamento deste edital aos dirigentes de escolas privadas de educação infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro.

Solicita auxílio na divulgação junto as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF das escolas públicas da rede municipal.

Solicito atenção aos impedimentos previstos no art. 4º da Lei Nº 5.474/2021 de 20 de abril de 2021, que são:

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho;

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 017/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

10 de novembro de 2022 13:10

Em Quinta, Novembro de 10 de 2022 13:30 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, boa tarde.
>
> Encaminho Ofício 017/2022 - CACS-FUNDEB para protocolo, bem como o
> documento para a publicação no Diário Oficial do Município.
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Boa Tarde.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 3522-1970.



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 017/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

10 de novembro de 2022 13:10

Em Quinta, Novembro de 10 de 2022 13:30 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, boa tarde.
>
> Encaminho Ofício 017/2022 - CACS-FUNDEB para protocolo, bem como o
> documento para a publicação no Diário Oficial do Município.
>
> Solicito confirmação de recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Boa Tarde.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 3522-1970.

Recebi em 11/11/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 018/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Abertura de Edital de Eleição do CACS-FUNDEB – representação COMERC**

Sra. Camila Cilene Zanfelicé – Presidente do COMERC

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, comunicar a **abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB** para que esta entidade encaminhe seu **representante titular** com respectivo **suplente**, conforme o edital anexo.

Solicito atenção aos impedimentos previstos no art. 4º da Lei Nº 5.474/2021 de 20 de abril de 2021, que são:

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho;

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



Comunicado

OF. 018/2022 - CACS-FUNDEB - Eleições

11/11/2022 11:02:22

Prezada Sra. Camila Cilene Zanfelize - Presidente do COMERC

Segue OF. 018/2022 sobre a abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB 2023-2026, para a indicação de titular e suplente do conselho.

Anexo o Edital de Eleição 2023-2026.

O documento foi protocolado na SME aos cuidados do conselho.

Solicito a confirmação de recebimento

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta

Presidente do CACS-FUNDEB

Vinícius Pimenta

E.M. Jardim das Palmeiras

Anexos

[Edital de Eleicoes do CACS-FUNDEB - 10_11_2022assinado.pdf](#)

[OF 018_2022 - Edital de Eleicoes do CACS-FUNDEB - COMERC - 11_11_2022.pdf](#)

Destinatários

Status	Nome	Unidade de Ensino	Data Visualização
	Camila Cilene Zanfelize	E.M. Maria Isabel Soares	11/11/2022 11:25:48
	Vinícius Pimenta	E.M. Jardim das Palmeiras	

1 Exibindo 1-2 de 2 10 ▼



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

OF. 018/2022 - CACS-FUNDEB - Eleições

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>
Para: Comerc Rio Claro <comercrioclaro@gmail.com>

11 de novembro de 2022 09:59

Prezada Sra. Camila Cilene Zanfelize - Presidente do COMERC

Segue OF. 018/2022 sobre a abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB 2023-2026, para a indicação de titular e suplente do conselho.

Anexo o Edital de Eleição 2023-2026.

Solicito a confirmação de recebimento

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta

2 anexos

 **OF 018_2022 - Abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB - representação COMERC - 11_11_2022.pdf**
806K

 **Edital de Eleições do CACS-FUNDEB - 10_11_2022assinado.pdf**
2585K

Recebi em 11/11/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 019/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Abertura de Edital de Eleição do CACS-FUNDEB – APMF e Estudantes**

Aos Srs. Diretores de Escola e Dirigentes de Creche - Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, comunicar a **abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB**, anexo a este ofício.

Solicita a **ampla divulgação deste edital para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários e para estudantes da Educação de Jovens e Adultos, quando houver.**

Solicito atenção aos impedimentos previstos no art. 4º da Lei Nº 5.474/2021 de 20 de abril de 2021, que são:

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho;

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 020/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Abertura de Edital de Eleição do CACS-FUNDEB – SINDMUNI**

Ao Sr. Fábio Dal Prá – Presidente do SINDMUNI

A/C Sra. Luciana de Lourdes dos Santos

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, comunicar a **abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB**, anexo a este ofício.

Solicito atenção aos impedimentos previstos no art. 4º da Lei Nº 5.474/2021 de 20 de abril de 2021, que são:

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

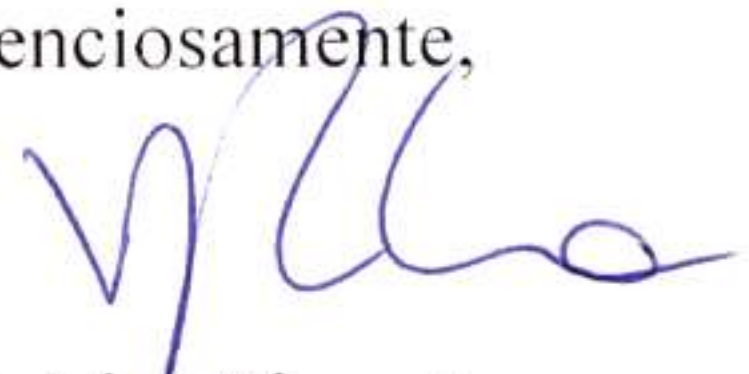
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho;

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 021/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Abertura de Edital de Eleição do CACS-FUNDEB – representante CTRC**

Ao Sr. Leonardo Manoel Alves - Coordenador do Conselho Tutelar de Rio Claro – SP

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, comunicar a **abertura de Edital de Eleições do CACS-FUNDEB**, para que esta entidade encaminhe seu **representante titular** com respectivo **suplente**, conforme o edital anexo.

Solicito atenção aos impedimentos previstos no art. 4º da Lei Nº 5.474/2021 de 20 de abril de 2021, que são:

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho;

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



11.11.22

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 30 de Novembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 022/2022
de Rio Claro - SP)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Referente à Lei Municipal Nº 5.644/2022 e Of. COMERC 20/2022 – Centro Integrado Multidisciplinar Ambulatorial

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, considerando ao que trata a Lei Municipal Nº 5.644/2022 e o Of. COMERC 20/2022 (encaminhado para a SME com cópia ao Conselho do FUNDEB), solicitar informações desta secretaria a respeito da aplicação de recursos de **FONTE 2 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS (FUNDEB)** empenhadas, liquidadas ou pagas a partir do dia **23/08/2022**, data de aprovação da Lei Municipal Nº 5.644/2022 até o **presente momento**, bem como, para futuro acompanhamento deste conselho, solicita os **códigos de aplicação referentes à FONTE 2 (FUNDEB)** destinados para a dotação orçamentária do **Centro Integrado Multidisciplinar Ambulatorial**, no corrente ano. Além disso, questiona se existe emprego de quadro de pessoal desde **23/08/2022** pago com recursos do **FUNDEB** destinados ao objeto que se refere à Lei Municipal Nº 5.644/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Protocolo de OF. 023/2022 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

Protocolo SME 1 <protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

8 de dezembro de 2022 11:08

Em Quinta, Dezembro de 8 de 2022 11:50 -02, CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores, bom dia.
>
> Segue Of. 023/2022 - CACS-FUNDEB para protocolo com a documentação anexa.
>
> As vias originais impressas e assinadas eu entrego amanhã na SME.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinícius Pimenta
> Presidente do CACS-FUNDEB

Bom dia.
Documento recebido e protocolado.
Att.
Setor de protocolo.
(19) 3522-1970.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 023/2022
de Rio Claro - SP)

1ª Via (Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Entrega dos Pareceres do CACS-FUNDEB referentes ao 2º Trimestre de 2022 e ao 3º Trimestre de 2022

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, informar a entrega dos Pareceres do CACS-FUNDEB referentes ao 2º Trimestre de 2022 e ao 3º Trimestre de 2022. Estes pareceres foram elaborados em três vias, uma delas entregue no Departamento de Controle Orçamentário aos cuidados da Sra. Juliana Cristina Simões, conforme cópia da remessa de processo nº 358/2022 anexa a este documento. A segunda via dos pareceres anexos são da Secretaria Municipal de Educação. A terceira via dos pareceres são arquivadas no CACS-FUNDEB. Todas as três vias de ambos os pareceres de igual teor e assinadas pelas representações presentes no CACS-FUNDEB durante sua elaboração.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 8 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 023/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Entrega dos Pareceres do CACS-FUNDEB referentes ao 2º Trimestre de 2022 e ao 3º Trimestre de 2022

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, informar a entrega dos Pareceres do CACS-FUNDEB referentes ao 2º Trimestre de 2022 e ao 3º Trimestre de 2022. Estes pareceres foram elaborados em três vias, uma delas entregue no Departamento de Controle Orçamentário aos cuidados da Sra. Juliana Cristina Simões, conforme cópia da remessa de processo nº 358/2022 anexa a este documento. A segunda via dos pareceres anexos são da Secretaria Municipal de Educação. A terceira via dos pareceres são arquivadas no CACS-FUNDEB. Todas as três vias de ambos os pareceres de igual teor e assinadas pelas representações presentes no CACS-FUNDEB durante sua elaboração.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

358/2022

Da repartição	Para
SME	Departamento de Controle Orçamentario
Interessado	Assunto
A/C - Juliana Cristina Simões	Parecer do CACS FUNDEB REF. AO 2º e 3º TRIMESTRE DE 2022
Remetido por: Elaine Rui - SME 08/12/2022	Recebido por: KATIA 08/12/22

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 024/2022
Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **DEZEMBRO** de **2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **dezembro de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês dezembro de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 024/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **DEZEMBRO** de **2022** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

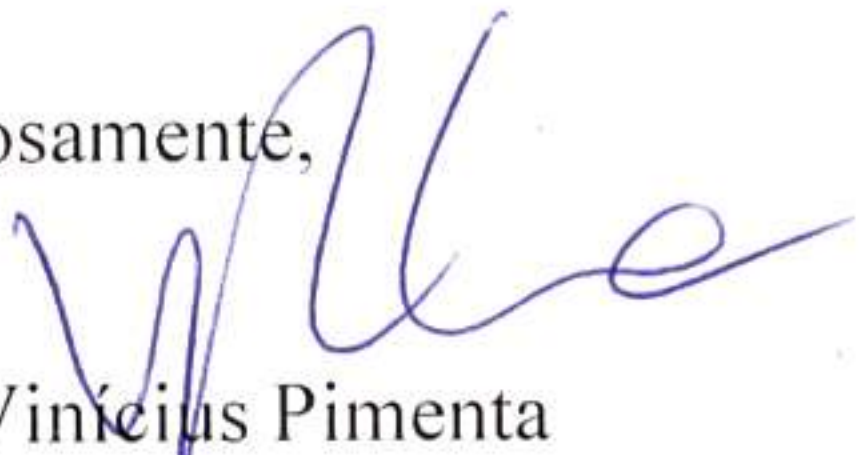
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **dezembro de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE** do mês **dezembro de 2022**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 025/2022
Orçamentário/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

1ª Via (Departamento de Controle

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos **meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **16/12/2022 às 13h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **outubro e novembro de 2022**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNATE e PEJA** para sua quitação. Os documentos do **FUNDEB** referem-se aos **códigos de aplicação 2610000, 2620000, 2710000 e 2720000**. Solicitamos também os documentos referentes aos **códigos de aplicação do PNATE e PEJA**.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 025/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

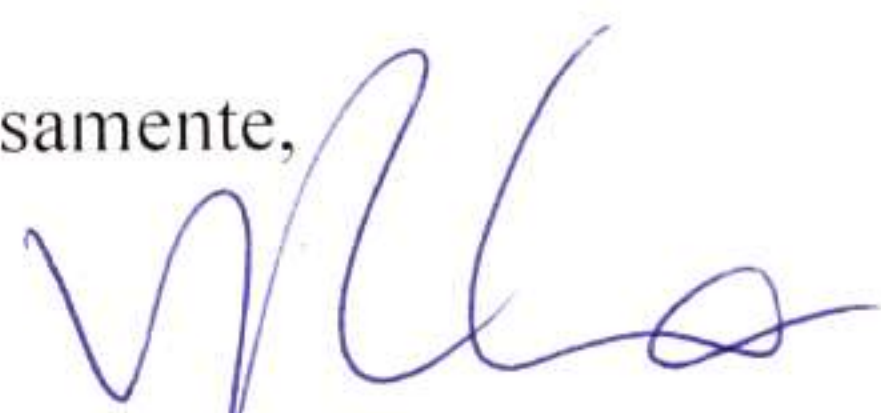
Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos **meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes – Secretário Municipal de Econ. e Finanças

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **16/12/2022 às 13h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **outubro e novembro de 2022**, que utilizaram **recursos do FUNDEB, PNATE e PEJA** para sua quitação. Os documentos do **FUNDEB** referem-se aos **códigos de aplicação 2610000, 2620000, 2710000 e 2720000**. Solicitamos também os documentos referentes aos **códigos de aplicação do PNATE e PEJA**.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 026/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Resposta ao Of. SME 250/2022 ref. ao inciso IV do art. 51 da Lei 14.113/2020**

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, considerando a resposta recebida no Of. SME 250/2022 e as reuniões do conselho realizadas em 24/11/2022 e 01/12/2022 em que o Conselho do FUNDEB se debruçou na análise do documento NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 41/2022 referente ao PROCESSO Nº 23036.002434/2022-56, produzido pelo INEP, que trata da “redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades”, anexo a este ofício e disponibilizado no site do Ministério da Educação (MEC) em 09/11/2022, através do link: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/pdf/pdf/nota_tecnica_conjunta_0959042.pdf/view, questiona se dentre as ações relacionadas no Of. SME 250/2022 há ações relacionadas a supracitada Nota Técnica.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebi em 09/12/22

Protocolo / S.M.E.

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 9 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 027/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Solicitação de agendamento de espaço para realizar Reunião do Conselho do FUNDEB**

A Superintendência do Arquivo Público Municipal

À Sra. Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira – Superintendente do Arquivo Público

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, **solicitar o agendamento do espaço** para o dia **15/12/2022 às 13h30**, para realização de reunião ordinária deste conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recab. 09/12/2022

Amorim

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 20 de Dezembro de 2022

Ofício CACS-FUNDEB nº 028/2022

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Conselheiros eleitos e/ou indicados por suas representações para o período de 2023 a 2026**

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, informar a **composição do CACS-FUNDEB para o período de 2023 a 2026**, conforme Art. 7º da Lei Municipal Nº 5.474/2021, § 9º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, Art. 3º e Art. 42 do Regimento Interno do CACS-FUNDEB, ata de eleição do Edital de Eleição do CACS-FUNDEB de 10/11/2022, realizada em 01/12/2022 (em duas vias originais, sendo uma desta secretaria e outra arquivada nos documentos do conselho), Of. SME 281/2022 (anexo), Of. CTRC 587/2022 (anexo), Of. 36/2022 SINDMUNI (anexo), Of. COMERC 22/2022 (anexo). Os conselheiros eleitos e/ou indicados são:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Pamela Aparecida Cassão

Suplente: Daniela Geniseli Calore

Titular: Adriane Eloisa Cavamura

Suplente: Anny Carol Moscato

II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: João Batista de Barros Miranda

Suplente: Valmir Rogério Torres

Recebi em: 19/12/22

Protocolo / S.M.E.

III - Representante dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal

Titular: Janaina de Cássia Roberto

Suplente: Maria Paula de Souza Esteves Sallasa

IV - Representante dos Técnicos-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Franciane Arnold de Figueiredo

Suplente: Marcia Maria Caldeirão

V - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal

Titular: Érica Costa Dória

Suplente: David Rodolfo dos Santos

Titular: Nathalie Madeira

Suplente: Paula de Oliveira

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas da Rede Municipal

Titular: Patrícia de Souza Nunes da Silva

Suplente: Maria Elizabete Martins de Souza

Titular: Francisca Tenório Neta

Suplente: Maria Arlene dos Santos Paulino

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza

Suplente: Leonardo Manoel Alves

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação (COMERC)

Titular: Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

Suplente: Raquel Ribeiro

IX - Representantes de organizações da sociedade civil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro:

Titular: SEM REPRESENTAÇÃO

Suplente: SEM REPRESENTAÇÃO

Titular: SEM REPRESENTAÇÃO

Suplente: SEM REPRESENTAÇÃO

Anexo ainda a tabela com os dados cadastrais dos conselheiros para futuro cadastro no sistema CACS-FUNDEB do FNDE.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro-SP

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)

Ao primeiro diado mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal da Educação – Auditório I, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Rio Claro: Adriano Moreira, Leliane Zácamo da Silva, Iara Aparecida Olímpio, Paulo César Aparecido Apolari, Rosana Macedo e Vinícius Pimenta. **Justificaram a ausência:** Áurea Maria Rios, Neuza Alves e Maria do Socorro Silva Ferreira. Os conselheiros estiveram reunidos para acompanhamento do processo de eleição dos membros do CACS-FUNDEB referente ao edital de eleição deste conselho de dez de novembro de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário Oficial do Município no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, com mandatos para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis. A eleição iniciou às quinze horas com a eleição de representantes do segmento dos diretores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, pertencentes à rede municipal de ensino. Estiveram presentes João Batista de Barros Miranda, portador do R.G. 21.972.227-4, diretor de escola na E. M. Victorino Machado e Valmir Rogério Torres, portador do R.G. 33.258.532-3, diretor de escola na E. M. Santo Antonio de Pádua. Foram eleitos por seus pares **João Batista de Barros Miranda** como **titular** e **Valmir Rogério Torres** como seu **suplente** e a eleição deste segmento encerrou às quinze horas e trinta minutos. Em ato contínuo o conselho iniciou às quinze horas e trinta minutos a eleição de representantes de pais de alunos indicados pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF das escolas públicas da rede municipal. Estiveram presentes Érica Costa Dória, portadora do R.G. 64.804.502-X, mãe de aluno da E.M. Octávio José Chiossi, David Rodolfo dos Santos, portador do R.G. 27.022.803-2, pai de aluno da E.M. Octávio José Chiossi, Nathalie Madeira, portadora do R.G. 47.790.524-9, mãe de aluno da E. M. Dom Pedro I, Paula de Oliveira, portadora do R.G. 29.769.040-1, mãe de aluno da E.M. Jovelina Morateli. Foram eleitos por seus pares **Érica Costa Dória**, como **titular** e **David Rodolfo dos Santos**, como seu **suplente** em seguida foram eleitas **Nathalie Madeira**, como **titular** e **Paula de Oliveira** como sua **suplente** e a eleição deste segmento encerrou às dezesseis horas. Em ato contínuo o conselho iniciou às dezesseis horas a eleição de representantes dos estudantes da educação básica das escolas públicas da rede municipal. Estiveram presentes Francisca Tenório Neta, portadora do R.G. 56.477.292-6, estudante da E. M. Victorino Machado, Maria Arlene dos Santos Paulino, portadora do R.G. 50.466.595-9, estudante da E. M. Victorino Machado, Patrícia de Souza Nunes da Silva, portadora do R.G. 49.796.967-1, estudante da E. M. Jardim das Palmeiras – CAIC e Maria Elizabete Martins de Souza, portadora do R.G. 59.831.181-8, estudante da E. M. Jardim das Palmeiras – CAIC. Foram eleitas por seus pares **Francisca Tenório Neta** como **titular** e **Maria Arlene dos Santos Paulino**, como sua **suplente** em seguida foram eleitas por seus pares Patrícia de Souza Nunes da Silva, como **titular** e Maria Elizabete Martins de Souza como sua **suplente** e

Adriano Moreira

Patricio

SS
Arlete

Valmir

Francisca

Adriana

CACS-FUNDEB

Rio Claro-SP

a eleição deste segmento encerrou às dezesseis horas e trinta minutos. Em ato contínuo o conselho iniciou às dezesseis horas e trinta minutos a eleição de representantes de organizações da sociedade civil, indicados, para processo de escolha entre os pares, pelos dirigentes das escolas privadas de educação infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro. **Nenhum representante esteve presente** e eleição deste segmento encerrou às dezessete horas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Vinícius Pimenta, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais presentes.

Adelia Francisco Lemos
Rosana Patricia Macedo
Deiane Zacarno
Patricia de Souza Nunes da Silva
Maria Wilene dos Santos Paulino
David Reder dos Santos, Erica Costa e Tonia
Maria Elizabeth Louro de Souza
Nathalie Madeira Santos

Rio Claro, 12 de dezembro de 2022.

Ofício SME 281 / 2022

Da: Secretaria Municipal da Educação
Para: CACS- FUNDEB

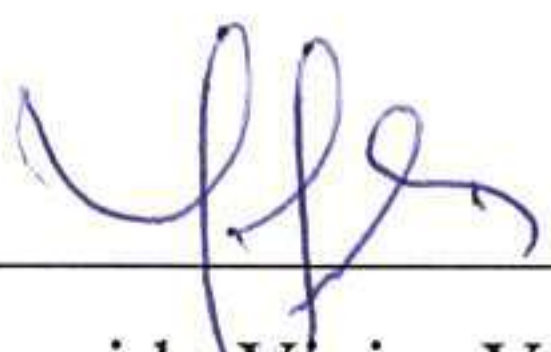
Assunto: Resposta ao Ofício CACS-COMERC N° 017/2022

Em resposta ao Ofício CACS- FUNDEB n° 017/2022 que solicita representantes do poder Executivo da Secretaria da Educação em conformidade com o Artigo 3º do Regimento Interno CACS-FUNDEB, segue os nomes:

- **Titular:** Pamela Aparecida Cassão (Coordenadora Pedagógica)
- **Suplente:** Daniela Geniseli Calore (Supervisora de Ensino)

- **Titular:** Adriane Eloisa Cavamura (Diretora de Departamento)
- **Suplente:** Anny Carol Moscato (Assistente Administrativa)

Atenciosamente,



Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Ofício: CTCR 587 / 2022

Do: Conselho Tutelar de Rio Claro – SP

Ao: CACS - FUNDEB

A/C: Vinícius Pimenta



Rio Claro, 25 de novembro de 2022.

O Conselho Tutelar de Rio Claro, com os cumprimentos de estilo, vem respeitosamente indicar os Conselheiros abaixo para composição do CACS – FUNDEB a partir de 2023.

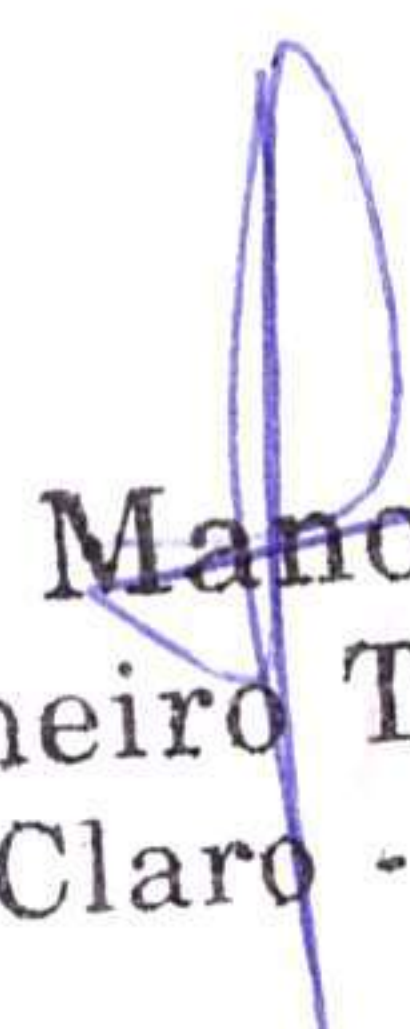
Titular: Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza

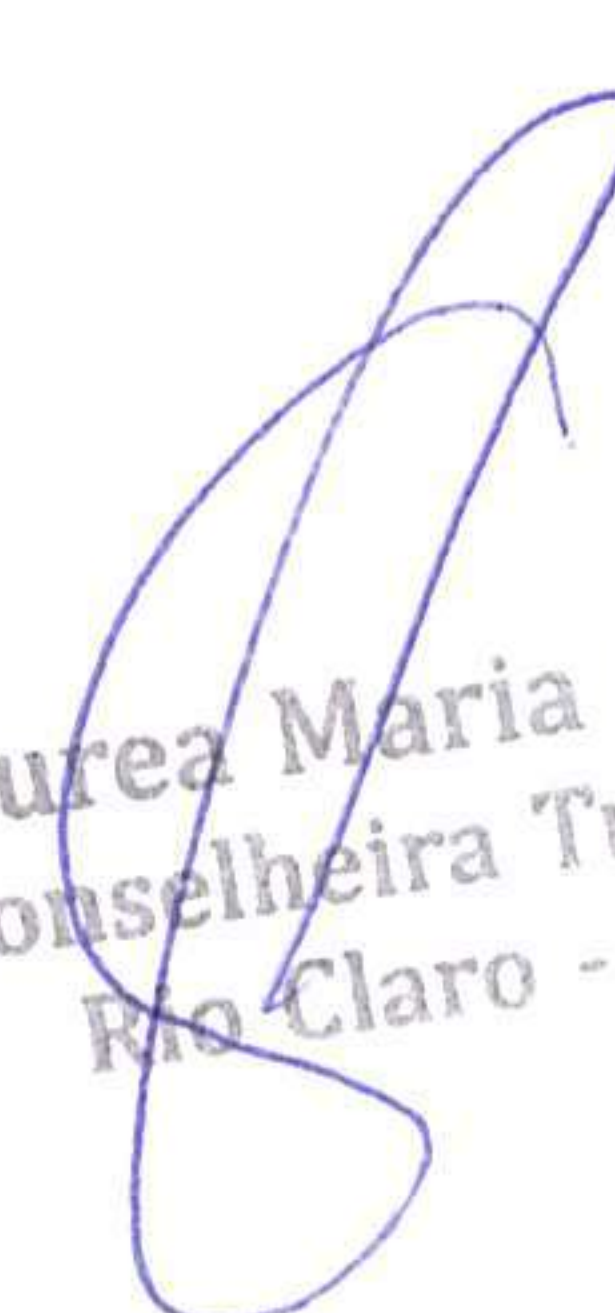
Suplente: Leonardo Manoel Alves

No momento é o que temos a informar e nos colocamos a disposição para mais informações.

Sem mais, apresentamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente.


Leonardo Manoel Alves
Conselheiro Tutelar
Rio Claro - SP


Aurea Maria Rios
Conselheira Tutelar
Rio Claro - SP


Isabel Cristina M. G. de Souza
Conselheira Tutelar
Rio Claro - SP



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

Rio Claro, 06 de dezembro de 2022.



OFÍCIO 36/2022 – SINDMUNI

Ao Professor Vinício Pimenta – Presidente do CACS-FUNDEB

Em atenção ao ofício 20/2022 CACS-FUNDEB, após espaço aberto para inscrição e eleição dos interessados realizada no dia 02/12/2022 para composição de novos representantes para o CACS-FUNDEB, professor e técnico-administrativo com seus suplentes para o mandato 2023/2026, segue indicados pelo SINDMUNI:

Representante de professor: Janaína de Cassia Roberto, Escola Municipal Octávio José Chiossi, RG: 25.628.758-2, PEB I efetiva, contato: [REDACTED]

Suplente de professor: Maria Paula de Souza Esteves Sallasa, Escola Municipal Monsenhor Martins, RG: 23.544.098-X, PEB I efetiva, contato: [REDACTED]

Representante de técnico-administrativo: Franciane Arnold, EM Theodoro Paulo Koelle, RG: 24626896-7, Agente Educacional efetiva, contato: [REDACTED]

Suplente de técnico-administrativo: Marcia Maria caldeirão, PEI Sérgio Hernani Fittipaldi, RG: 32.827.845-2, Agente Educacional, contato: [REDACTED]

Sem mais para o momento,

FABIO DAL PRÁ

Presidente SINDMUNI

Rua 2, nº2009 - Centro - CEP: 13500-153 - Fone/Fax: 3534.0704 - 3534.7711 - 3533.2001

Filiado:



Confederação



FUPESP
Federação

LGPD - Lei 13.709/2018 - DADOS PESSOAIS



Central



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Ofício COMERC Nº 22/2022

Ao CACS/FUNDEB.

A/C: Ilmo Sr. Vinícius Pimenta – Presidente do CACS/FUNDEB.

Rio Claro, 16 de dezembro de 2022.

Encaminhamos para compor este CACS/FUNDEB:

Titular: Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo;

Suplente: Raquel ribeiro.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Camila Cilene Zanfelice

Camila Cilene Zanfelice

Presidente do COMERC